

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MARECHAL FLORIANO/DOMINGOS MARTINS/SANTA ISABEL.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhos de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Maria Elisabeth Camatta, Stênio Santos Sales e Milena Plaster Benevides Freitas, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Gazeta" e no dia 21/11/2013, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciadas e apresentaram propostas os representantes das empresas **MTF Construções e Montagens Ltda.** – Sr. Leonardo Ribeiro Santos; **Politec - Saneamento e Manutenção Ltda. EPP.** Sra. Valéria Gomes Batista; **Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda.** – Srta. Daniela de Alcântara Lima; **Topograph Engenharia Ltda.** - Sr. Edson Tomaz Netto; **Minas Construções e Incorporações Ltda.** – Sr. Vinícius Bragança Vasconcelos; **Wid Construções Ltda.** – Sra. Mariluce Leite Rocha. A empresa **Rodaeng Engenharia Ltda.**, não se fez representar, apenas encaminhou seus documentos de habilitação e a proposta de preços, porém, informou através de correspondência, anexada a esta, denegar do direito de recurso. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos nele contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, considerado inabilitada a empresa **RODAENG ENGENHARIA LTDA**, por não ter atendido a exigência contida na alínea "d.3" do subitem 3.1.1 da Sessão 02 – Condições Específicas do Edital, quando apresentou uma disponibilidade financeira de R\$ 34.023,44 na conta caixa, quando o valor exigido era de R\$ 52.000,00. As demais empresas licitantes foram consideradas **habilitadas**, sendo que a licitante **Politec - Saneamento e Manutenção Ltda. EPP** (que se declarou empresa de pequeno porte) apresentou Certidão Conjunta relativa a tributos federais vencida em 10/10/2013 (exigência da letra "f" do Subitem 3.1.1 – Condições Específicas do Edital), porém, conforme Condições Específicas do Edital, subitem 3.1.1, Observações, subitens 5.1 a 5.3 e LC 123/2006, artigos 42 e 43, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta CESAN, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso seja a vendedora do presente certame. A CPL, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, para o que não houve manifestação contrária. Sequenciando foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas foram os seguintes: **MTF Construções e Montagens Ltda.:** R\$ 616.836,70 (seiscentos e dezesseis mil,



oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos); **Politec - Saneamento e Manutenção Ltda. EPP.**: R\$ 588.843,92 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos); **Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda.**: R\$ 558.065,31 (quinhentos e cinquenta e oito mil, sessenta e cinco reais e trinta e um centavos); **Topograph Engenharia Ltda.**: R\$ 630.586,16 (seiscentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos); **Minas Construções e Incorporações Ltda.**: R\$ 577.207,28 (quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e sete reais e vinte e oito centavos) e **Wid Construções Ltda.**: R\$ 624.525,76 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). As propostas de preços foram analisadas na mesma sessão e a CPL constatou que todas estavam de acordo com Edital e, embasada no art. 109 da Lei 8.666/93, aclamou como vencedora da licitação a empresa **Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda - EPP** , com o valor global de **R\$ 558.065,31** (quinhentos e cinquenta e oito mil, sessenta e cinco reais e trinta e um centavos). A CPL comunicou que a publicidade do ato relativo ao julgamento das propostas estava sendo formalizada na própria sessão, para o que não houve manifestação contrária dos licitantes, declinando do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11:00 horas, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

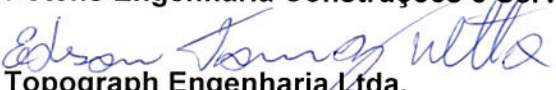
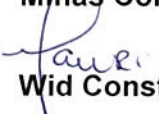

Ana Cristina Munhos de Souza
Presidente da CPL


Stênio Santos Sales
Membro Jurídico Suplente


Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico


Hélio de Sousa
Membro Financeiro


Milena Plaster Benevides Freitas
Membro Administrativo

1.  **MTF Construções e Montagens Ltda.**
2.  **Politec - Saneamento e Manutenção Ltda. EPP.**
3.  **Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda.**
4.  **Topograph Engenharia Ltda.**
5.  **Minas Construções e Incorporações Ltda.**
6.  **Wid Construções Ltda.**